

**Ata da 10ª (décima) Reunião Extraordinária  
Conselho Fiscal do Itupeva Previdência (2023 - 2026)**  
(3ª reunião extraordinária de 2026)

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (30/03/2026), às 9h, na sede do Itupeva Previdência com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, reuniram-se em formato híbrido os membros do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, nomeados pelo Decreto nº 3.574, de 11 de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 3.575, de 17 de janeiro de 2023, nº 3.654, de 24 de agosto de 2023, e nº 3.791, de 03 de julho de 2024, convocados pelo Presidente do Conselho Fiscal, Leonardo de Jesus Brasília Delgado. Estiveram presentes os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo:** Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli e Jaqueline Salvador Leite **Representantes Eleitos:** Leonardo, Presidência do Conselho Fiscal realizou a abertura da reunião e passou a palavra para a Diretora do Itupeva Previdência, Juliane. **EXPEDIENTE: 1.** Apresentação e deliberação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2027 - Após explanação de abertura da Reunião, Juliane passou a palavra para Leonardo, Contador do Itupeva Previdência. Leonardo iniciou sua apresentação com o Relatório que analisou o comportamento ao longo dos últimos cinco exercícios financeiros do Itupeva Previdência. O Relatório trouxe a avaliação dos dados históricos das despesas, dados históricos das receitas suas análises que viabilizaram a projeção de despesas e receitas para o período de 2027. Apresentou as conclusões que observam um crescimento moderado e com expectativa de continuidade da elevação dessas despesas com a chegada de novos servidores e com a expansão do instituto. No âmbito das receitas, verifica-se uma tendência de aumento das contribuições no plano previdenciário a partir da entrada de novos servidores, em contraposição à redução gradual das contribuições do plano financeiro, em razão de sua transição para a inatividade, o que também é um fator de atenção para o equilíbrio financeiro e atuarial. Além disso, o recente período de regularização dos repasses e a manutenção de sua adimplência, identificados no relatório, contribuem para uma perspectiva de tempestividade no recebimento das contribuições. Leonardo ressaltou ainda que não houve diminuição da expectativa de despesas ou receitas, mas sim uma tentativa de aperfeiçoamento técnico para balizar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. **DELIBERAÇÃO:** Após apresentação O conselho Fiscal deliberou pela aprovação por unanimidade do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Jaqueline Salvador Leite, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros e demais presentes. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

LEONARDO DE JESUS BRASÍLIO  
DELGADO **Presidente do Conselho**  
Matrícula nº 483

FABIANA GISLAINE COBUCCI  
**Vice-Presidente do Conselho**  
Matrícula nº 2828

MARIANA C. DE GODOY CHINARELLI  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 7291

JAQUELINE SALVADOR LEITE  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 3.016



**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de  
Itupeva**

---

*Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528 Fone  
(11) 4290-1138 e-mail: [previdencia@itupeva.sp.gov.br](mailto:previdencia@itupeva.sp.gov.br)*

---